



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**DESPACHO PARA O SETOR JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 044/2025**

**Contrato nº 20259046/2025**

**Interessado:** Secretaria Administrativa – CMI

**Assunto:** Análise Jurídica – 1º Termo Aditivo de Vigência

Encaminhe-se o presente processo ao **Setor Jurídico** da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que proceda à **análise e emissão de parecer jurídico**, nos termos do art. 53, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, acerca da proposta de celebração do **1º Termo Aditivo de Vigência** referente ao **Contrato nº 20259046/2025**, firmado com a empresa **GDC TECNOLOGIA LTDA**.

O aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** pelo período de:

★ **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

O processo segue instruído com:

- Memorando de Solicitação;
- Formalização da Demanda;
- Relatório do Fiscal do Contrato;
- Justificativa Técnica/Administrativa;
- Declaração de Compatibilidade Orçamentária;
- Ofício nº 012/2025 à contratada;
- Manifestação formal da empresa contratada;
- Minuta do 1º Termo Aditivo.

Solicita-se a análise jurídica quanto:

1. à regularidade do procedimento;
2. à conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
3. à legalidade da prorrogação de vigência;
4. à adequação da minuta do Termo Aditivo.

Após o parecer, retornem-se os autos para decisão da autoridade competente.

**Cumpra-se.**

**Itaituba/PA, 24 de Novembro de 2025.**

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo – CMI